



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

1825/23

PROJETO DE LEI Nº 00048/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Autoriza abrir crédito especial e suplementar de R\$ 560.000,00 no orçamento de 2023, utilizando recursos de superávit financeiro do exercício anterior e reduções orçamentárias, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) no orçamento de 2023, com o objetivo abrir rubrica não prevista no orçamento de 2023, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 09- Sec.Mun. de Desenvolvimento Social
UNIDADE: 03- Depto. de Habitação
PROGRAMA: 16.482.0016.1.010- Construção, Reforma e ou/Melhorias Habitacionais
ELEMENTO: 3.3.90.45 - Subvenções Econômicas
VALOR: R\$ 180.000,00
RECURSO: 1500/001 -LIVRE

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) com o objetivo de adequar dotações orçamentárias no orçamento de 2023, nas seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
UNIDADE: 01- Sec.de Obras e órgãos Subordinados
PROGRAMA: 26.782.0018.2.166- Manutenção e Conservação de Estradas, Pontes e Vias
ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Cód. 1054)
VALOR: R\$ 50.000,00
RECURSO: 1500/001 -LIVRE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE: 01- Depto. de Educação
PROGRAMA: 12.122.0019.2.033- Manutenção das Atividades da Sec. de Educação
ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (Cód.567)
VALOR: R\$ 20.000,00
RECURSO: 1500/020 -MDE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE: 03- Ensino Fundamental -MDE
PROGRAMA: 12.361.0021.1.017- Reequipamento de Escolas do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (Cód.249)



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

VALOR: R\$ 30.000,00
RECURSO: 1500/020 -MDE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE: 03- Ensino Fundamental -MDE
PROGRAMA: 12.361.0021.2.037- Manut.das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (Cód.259)
VALOR: R\$ 20.000,00
RECURSO: 1500/020 -MDE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE: 03- Ensino Fundamental -MDE
PROGRAMA: 12.361.0021.2.037- Manut.das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (Cód.264)
VALOR: R\$ 10.000,00
RECURSO: 1500/020 -MDE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Cmputáveis na MDE(25%)
PROGRAMA: 12.306.0023.2.041- Manut.da Merenda Escolar c/Recursos Próprios
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (Cód.281)
VALOR: R\$ 40.000,00
RECURSO: 1500/001 -LIVRE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE: 05- Educação -Gastos Não Cmputáveis na MDE(25%)
PROGRAMA: 12.362.0020.2.046- Manut.do Transporte Escolar do Ensino Médio
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (Cód.300)
VALOR: R\$ 25.000,00
RECURSO: 1500/001 -LIVRE

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Saúde -ASPS
PROGRAMA: 10.301.0030.2.056- Manut.das Ações e Serviços Públicos em Saúde
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (Cód.394)
VALOR: R\$ 20.000,00
RECURSO: 1500/040 -ASPS

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde
UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Saúde -ASPS
PROGRAMA: 10.303.0031.2.058- Manutenção da Assistência Farmacêutica
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (Cód.462)
VALOR: R\$ 20.000,00
RECURSO: 1500/040 -ASPS



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

ÓRGÃO: 08- Encargos Gerais do Município
UNIDADE: 01- Encargos Gerais
PROGRAMA: 28.243.0037.0.001- Amortização e Encargos da Dívida Pública
ELEMENTO: 3.2.90.21- Juros sobre a Dívida por Contrato (Cód.400)
VALOR: R\$ 144.000,00
RECURSO: 1500/001 -LIVRE

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) previsto no artigo 1º servirão os seguintes recursos:

I- Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

II- Reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

09.03.16.482.0016.1010- 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (Cód.360) - no valor de 19.000,00 (Dezenove mil reais);

09.03.16.482.0016.1010- 4.4.90.51- Obras e Instalações (Cód.397) - no valor de 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais);

09.03.16.482.0016.1010- 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis (Cód.576) - no valor de 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 3º- Para cobertura dos créditos suplementares de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) previstos no artigo 2º servirão os seguintes recursos:

I- Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

II- Redução de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 06.03.12.361.0020.2.036- 3.3.90.30- Material de Consumo (Cód.201).

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Julho de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
25/07/23
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00048/2023, DE 20/07/2023.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00048/2023 que "**Autoriza abrir crédito especial e suplementar de R\$ 560.000,00 no orçamento de 2023, utilizando recursos de superávit financeiro do exercício anterior e reduções orçamentárias, e dá outras providências.**"

Justifica-se o encaminhamento deste Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequar algumas dotações orçamentárias com base na análise e acompanhamento da execução do orçamento de 2023.

Trata da abertura de um crédito especial no programa de "Apoio e Incentivo Habitacional" em rubrica específica para atendimento de despesas pelo qual deverá ocorrer este apoio e incentivo, mais precisamente na rubrica 3.3.90.45-Subvenções Econômicas, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) onde uma parte será suportado pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior (R\$ 108.000,00) e outra parte através de reduções em rubricas no mesmo Programa, ou seja, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

De outro lado, conforme a análise, existe a necessidade de adequar diversas dotações orçamentárias do orçamento municipal, onde a movimentação perfaz o valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso LIVRE e R\$ 80.000,00 provenientes de Reduções do próprio orçamento vigente.

Conforme previsto no Projeto, as secretarias e ou/setores que estão sofrendo estes ajustes necessários são Habitação, Obras, Educação, Saúde e os Encargos Gerais do Município.

Oportunamente, quando necessário, será encaminhando novo Projeto para possíveis adequações ao orçamento vigente.

São estas Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em questão, e, por se tratar de uma análise e acompanhamento do orçamento 2023, são muito necessários estes ajustes, do qual aguardamos a apreciação e aprovação, continuando sempre a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer outros esclarecimentos ou informações que se fizerem necessárias quanto a área orçamentária do Município.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,
Atenciosamente


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Luan Augusto Kempf
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.